



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BELA VISTA DA CAROBA**

**LEI Nº 558/2018**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA E DESPESA DO MUNICÍPIO  
DE BELA VISTA DA CAROBA PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2019.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU,  
E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

**LEI**

**Art. 1º** - O orçamento fiscal do município de BELA VISTA DA CAROBA, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2019, estimada a receita em **R\$ 16.113.780,06** (dezesesseis milhões, cento e treze mil setecentos e oitenta reais e seis centavos) e fixa a despesa em **R\$ 16.113.780,06** (dezesesseis milhões, cento e treze mil setecentos e oitenta reais e seis centavos), discriminados anexos integrantes desta Lei.

**Art. 2º** - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

**Consolidada**

RECEITAS CORRENTES	R\$ 16.080.177,56
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 33.602,50

**Total geral: R\$ 16.113.780,06**

**Art. 3º** - A Despesa do Orçamento Fiscal sera realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme os seguintes desdobramentos:

**POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

01 - Legislativa	R\$ 927.700,00
04 - Administração	R\$ 2.409.700,00
06 - Segurança Pública	R\$ 1.000,00
08 - Assistência Social	R\$ 1.066.400,00
10 - Saúde	R\$ 3.513.744,66
12 - Educação	R\$ 4.244.195,00
13 - Cultura	R\$ 11.000,00
15 - Urbanismo	R\$ 2.318.110,00
17 - Saneamento	R\$ 5.700,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BELA VISTA DA CAROBA**

20 - Agricultura	R\$ 1.003.100,00
22 - Indústria	R\$ 10.000,00
26 - Transporte	R\$ 50.350,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 150.200,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 153.850,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 243.230,40
<b>Total geral:</b>	<b>R\$ 16.113.780,06</b>

**POR SUBFUNÇÕES**

031 – Ação Legislativa	R\$ 927.700,00
121 – Planejamento e Orçamento	R\$ 216.500,00
122 – Administração Geral	R\$ 2.675.750,00
123 – Administração Financeira	R\$ 534.300,00
124 – Controle Interno	R\$ 50.150,00
182 – Defesa Civil	R\$ 1.000,00
241 - Assistência ao Idoso	R\$ 12.900,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	R\$ 3.400,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$ 292.150,00
244 - Assistência Comunitária	R\$ 757.950,00
301 - Atenção Básica	R\$ 2.084.498,10
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 933.079,56
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 126.250,00
304 – Vigilância Sanitária	R\$ 182.517,00
305 – Vigilância Epidemiológica	R\$ 33.200,00
361 - Ensino Fundamental	R\$ 2.937.682,50
365 - Educação Infantil	R\$ 965.912,50
366 – Educação de Jovens e Adultos	R\$ 70.000,00
367 - Educação Especial	R\$ 39.800,00
392 - Difusão Cultural	R\$ 11.000,00
451 - Infraestrutura Urbana	R\$ 251.880,00
452 - Serviços Urbanos	R\$ 1.788.810,00
511 - Saneamento Básico Rural	R\$ 5.700,00
512 – Sanemaneto Básico Urbano	R\$ 200.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	R\$ 5.500,00
606 - Extensão Rural	R\$ 287.000,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	R\$ 34.100,00
661 - Promoção Industrial	R\$ 10.000,00
751 – Conservação de Energia	R\$ 71.420,00
752 – Energia Elétrica	R\$ 6.000,00
782 - Transporte Rodoviário	R\$ 50.350,00
812 - Desporto Comunitário	R\$ 28.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BELA VISTA DA CAROBA**

813 - Lazer	R\$ 121.800,00
846 - Outros Encargos Especiais	R\$ 153.850,00
999 - Reserva de Contingência	R\$ 243.230,40
<b>Total geral:</b>	<b>R\$ 16.113.780,06</b>

**POR PROGRAMA**

1 - Gestão e Apoio Legislativo	R\$ 927.700,00
2 - Gestão e Apoio Administrativo	R\$ 2.409.700,00
3 - Preservação da Natureza Manutenção da Vida	R\$ 5.500,00
4 - Agricultura Alimentando e Desenvolvendo o Município	R\$ 1.013.100,00
5 - Educação de Qualidade para Todos	R\$ 4.244.195,00
6 - Cultura Educativa	R\$ 11.000,00
7 - Esporte e Lazer	R\$ 150.200,00
8 - Saúde Prevenção é bem estar Físico, Mental e Social	R\$ 2.245.162,60
9 - Saúde Preventiva e Curativa	R\$ 1.268.582,06
10 - Caminhos do Campo	R\$ 35.700,00
11 - Nossa Cidade Melhor	R\$ 2.339.460,00
12 - Viver com Dignidade Social	R\$ 774.250,00
13 - Nossos Jovens Nosso Futuro	R\$ 292.150,00
14 - Programa de Encargos Especiais	R\$ 397.080,40
<b>Total geral:</b>	<b>R\$ 16.113.780,06</b>

**POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$ 927.700,00
02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL	R\$ 464.500,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.194.400,00
04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 534.300,00
05.00 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS	R\$ 1.018.600,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 4.255.195,00
07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 3.513.744,66
08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 1.879.860,00
09.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.066.400,00
10.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 216.500,00
11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES	R\$ 150.200,00
12.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	R\$ 495.300,00
90.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 397.080,40
<b>Total geral:</b>	<b>R\$ 16.113.780,06</b>



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BELA VISTA DA CAROBA**

**POR CATEGORIA ECONÔMICA**

DESPESAS CORRENTES	<b>R\$ 15.593.797,16</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 8.033.380,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.559.917,16
DESPESAS DE CAPITAL	<b>R\$ 276.752,50</b>
INVESTIMENTOS	R\$ 272.752,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	R\$ 4.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>R\$ 243.230,40</b>
<b>Total geral:</b>	<b>R\$ 16.113.780,06</b>

**Art. 4º** - A despesa fixada está distribuída por categorias economicas e funções de governo.

**Art. 5º** - Os Fundos Municipais devidamente criados por Lei possuem contabilização centralizada, nos termos do § 2º do artigo 2º da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, inseridos no Orçamento Geral do Município:

I - do Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 258/2007, fixa sua despesa para o exercício de 2019 em R\$ 3.359.544,66 (Três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

II - do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal nº 453/2013, que fixa a sua despesa para o exercício de 2019 em R\$ 207.150,00 (Duzentos e sete mil cento e cinquenta reais).

III - do Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 275/2007, que fixa a sua despesa para o exercício de 2019 em R\$ 652.700,00 (Seiscentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais).

**Art. 6º** - VETADO.

Parágrafo Único – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Ato Próprio até o limite previsto no caput deste artigo, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

**Art. 7º** - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações:

I - entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II - entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BELA VISTA DA CAROBA**

**Art. 8º** - Igualmente fica o Poder Executivo também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo sexto, a abrir crédito adicional suplementar, usando as formas previstas no artigo 1º da Lei Federal nº 4.320 que seguem:

I – o superávit financeiro das fontes de recursos existente no final do exercício que se encerra.

II- bem como, o excesso de arrecadação de fonte de recurso vinculada a convênio e/ou programa com a União e/ou Estado não previsto na Lei Orçamentária e efetivamente arrecadado no exercício, e que não dependam de crédito adicional especial.

**Art 9º** - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 7º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

**Art. 10** - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

**Art. 11** - Fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas de pessoal previstas no "caput" do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

**Art. 12** – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

**Art. 13** – A transferência de recurso do Tesouro Municipal ao setor privado beneficiará somente aquelas entidades de caráter educativo, assistencial, cultural, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.

**§ 1º** - Estarão aptas a receber os recursos de que trata o *caput* deste artigo as entidades que estiverem de acordo com o que estabelece a Resolução nº 28/2011, alterada pela Resolução nº 46/2014, Instrução Normativa nº 61/2011 e Instrução de Serviço nº 99/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BELA VISTA DA CAROBA**

§ 2º - A prestação de contas dos recursos financeiros recebidos do Executivo Municipal deve ser de conformidade com os elementos dispostos no termo de convênio.

**Art. 14** – Despesas de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na LOA – Lei Orçamentária Anual.

**Art. 15** – No prazo máximo de trinta dias após a Lei do Orçamento Anual ser sancionada deverá o executivo municipal providenciar a publicação da metas bimestrais da receita, bem como o cronograma de desembolso da despesa.

**Art. 16** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CORABA, 18  
DE DEZEMBRO DE 2018.

**Dilso Storch**  
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Data: 18/12/2018

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA</b>						<b>15.186.080,06</b>
Órgão: 02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL						464.500,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO						333.700,00
Proj./Ativ.: 2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito			Localizador: Padrão			
1	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	210.000,00
1	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	53.000,00
1	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	45.000,00
1	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	8.600,00
1	04.122.2	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	5.700,00
1	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	9.000,00
1	04.122.2	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	1.400,00
<b>Total:</b>						<b>333.700,00</b>
Unidade: 02.02 - ASSESSORIAS DIRETAS						130.800,00
Proj./Ativ.: 2.003 - Atividades do Controle Interno			Localizador: Padrão			
3	04.124.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	36.000,00
3	04.124.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	10.000,00
3	04.124.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	2.000,00
3	04.124.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	650,00
3	04.124.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	1.500,00
<b>Total:</b>						<b>50.150,00</b>
Proj./Ativ.: 2.004 - Assessorias Diretas			Localizador: Padrão			
2	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	32.000,00
2	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	8.000,00
2	04.122.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	650,00
2	04.122.2	3.3.90.35.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE CC	Não	Não	Não	10.000,00
2	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	30.000,00
<b>Total:</b>						<b>80.650,00</b>
Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						1.194.400,00
Unidade: 03.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						1.194.400,00
Proj./Ativ.: 2.005 - Publicação e Divulgação Oficial			Localizador: Padrão			
4	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>50.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.006 - Atividades do Departamento de Administração			Localizador: Padrão			
5	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	348.000,00
5	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	79.000,00
5	04.122.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	13.000,00
5	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	40.000,00
5	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	140.000,00
5	04.122.2	3.3.90.31.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PREM. CULTURAI	Não	Não	Não	1.000,00
5	04.122.2	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	13.400,00
5	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
5	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	326.000,00
5	04.122.2	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	144.000,00
5	04.122.2	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TR	Não	Não	Não	5.000,00
5	04.122.2	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	5.000,00
5	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.144.400,00</b>
Órgão: 04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS						534.300,00
Unidade: 04.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						534.300,00
Proj./Ativ.: 2.007 - Atividades do Departamento de Finanças			Localizador: Padrão			
6	04.123.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	315.000,00
6	04.123.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	70.000,00

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA</b>						<b>15.186.080,06</b>
Órgão: 04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS						534.300,00
Unidade: 04.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						534.300,00
Proj./Ativ.: 2.007 - Atividades do Departamento de Finanças			Localizador: Padrão			
6	04.123.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Sim	Não	10.000,00
6	04.123.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	25.000,00
6	04.123.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	65.000,00
6	04.123.2	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	2.200,00
6	04.123.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	33.300,00
6	04.123.2	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
6	04.123.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	3.800,00
<b>Total:</b>						<b>534.300,00</b>
Órgão: 05.00 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS						1.018.600,00
Unidade: 05.01 - DEP. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON. E TURIS						1.018.600,00
Proj./Ativ.: 1.011 - Patrulha Rural			Localizador: Padrão			
9	20.606.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	25.000,00
<b>Total:</b>						<b>25.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.015 - Incentivo a Agroindustrialização			Localizador: Padrão			
14	22.661.4	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
14	22.661.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.008 - Preservação e Recuperação Ambiental			Localizador: Padrão			
7	18.541.3	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	5.500,00
<b>Total:</b>						<b>5.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.009 - Atividades do Depto. de Desenv. Agropecuário			Localizador: Padrão			
8	20.122.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Sim	Não	395.000,00
8	20.122.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Sim	Não	100.000,00
8	20.122.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Sim	Não	45.000,00
8	20.122.4	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
8	20.122.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	65.000,00
8	20.122.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
8	20.122.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	67.000,00
8	20.122.4	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
8	20.122.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>682.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.010 - Consórcio Intermunicipal PODSRFS do PR			Localizador: Padrão			
10	20.606.4	3.1.71.70.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Sim	Não	76.000,00
10	20.606.4	3.3.71.70.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	22.000,00
10	20.606.4	4.4.71.70.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	8.000,00
<b>Total:</b>						<b>106.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.012 - Manutenção da Patrulha Rodoviária Rural			Localizador: Padrão			
11	20.606.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	140.000,00
11	20.606.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	16.000,00
<b>Total:</b>						<b>156.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.013 - Atividades em Parceria com a EMATER e Casa Familiar Rural			Localizador: Padrão			
12	20.608.4	3.3.30.41.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	9.600,00
<b>Total:</b>						<b>9.600,00</b>
Proj./Ativ.: 2.014 - Incentivo a Diversificação da Produção Agropecuária			Localizador: Padrão			
13	20.608.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	7.000,00
13	20.608.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	5.800,00
13	20.608.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	5.700,00
13	20.608.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	6.000,00
<b>Total:</b>						<b>24.500,00</b>



Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA</b>						<b>15.186.080,06</b>
<b>Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						<b>4.255.195,00</b>
<b>Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						<b>4.255.195,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.016 - Ensino Fundamental - FUNDEB</b>			<b>Localizador: Padrão</b>			
16	12.361.5	3.1.90.11.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.02.01 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	795.400,00
16	12.361.5	3.1.90.11.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	180.000,00
16	12.361.5	3.1.90.13.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.02.01 - OBRIGAÇÕES PA`	Sim	Sim	Não	135.000,00
16	12.361.5	3.1.90.13.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - OBRIGAÇÕES PA`	Sim	Sim	Não	30.000,00
16	12.361.5	3.1.90.16.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.02.01 - OUTRAS DESPES	Sim	Sim	Não	37.600,00
16	12.361.5	3.1.90.16.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - OUTRAS DESPES	Sim	Sim	Não	15.000,00
16	12.361.5	3.3.90.14.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - DIÁRIAS - PESSO	Sim	Não	Não	21.400,00
16	12.361.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	5.500,00
<b>Total:</b>						<b>1.219.900,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.017 - Manutenção da Merenda Escolar</b>			<b>Localizador: Padrão</b>			
17	12.361.5	3.3.90.32.00.00.00.00.101011.09.01.06.000018.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	41.400,00
17	12.361.5	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	70.000,00
<b>Total:</b>						<b>111.400,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.018 - Atividades do Ensino Fundamental</b>			<b>Localizador: Padrão</b>			
18	12.361.5	3.1.90.11.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.00.00 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	45.400,00
18	12.361.5	3.1.90.11.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	260.000,00
18	12.361.5	3.1.90.13.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00 - OBRIGAÇÕES PA`	Sim	Sim	Não	120.000,00
18	12.361.5	3.1.90.16.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00 - OUTRAS DESPES	Sim	Sim	Não	45.000,00
18	12.361.5	3.3.90.14.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Sim	Não	Não	1.200,00
18	12.361.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	120.000,00
18	12.361.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.00.00 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	43.912,50
18	12.361.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.01.03.01 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	17.250,00
18	12.361.5	3.3.90.32.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.00.00 - MATERIAL, BEM C	Sim	Não	Não	2.400,00
18	12.361.5	3.3.90.33.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.00.00 - PASSAGENS E DE	Sim	Não	Não	1.100,00
18	12.361.5	3.3.90.36.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	4.600,00
18	12.361.5	3.3.90.36.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	15.000,00
18	12.361.5	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	120.000,00
18	12.361.5	3.3.90.39.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	21.700,00
18	12.361.5	3.3.90.39.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.01.03.01 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	56.700,00
18	12.361.5	3.3.90.40.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Sim	Não	Não	1.000,00
18	12.361.5	4.4.90.51.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00 - OBRAS E INSTAL	Sim	Não	Não	1.200,00
18	12.361.5	4.4.90.52.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.01.03.01 - EQUIPAMENTOS I	Sim	Não	Não	2.000,00
18	12.361.5	4.4.90.52.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Sim	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>883.462,50</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.019 - Atividades do Transporte Escolar</b>			<b>Localizador: Padrão</b>			
19	12.361.5	3.1.90.11.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	90.000,00
19	12.361.5	3.1.90.11.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	95.000,00
19	12.361.5	3.1.90.11.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.00.00 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	15.295,00
19	12.361.5	3.1.90.13.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - OBRIGAÇÕES PA`	Sim	Sim	Não	39.175,00
19	12.361.5	3.1.90.13.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00 - OBRIGAÇÕES PA`	Sim	Sim	Não	53.000,00
19	12.361.5	3.1.90.16.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - OUTRAS DESPES	Sim	Sim	Não	30.000,00
19	12.361.5	3.1.90.16.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.01.01 - OUTRAS DESPES	Sim	Sim	Não	12.500,00
19	12.361.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	70.000,00
19	12.361.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	10.000,00
19	12.361.5	3.3.90.30.00.00.00.00.101011.09.01.06.000018.01.03.95 - MATERIAL DE COI	Sim	Não	Não	83.850,00
19	12.361.5	3.3.90.30.00.00.00.00.101013.09.01.05.000018.01.06.01 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	109.100,00
19	12.361.5	3.3.90.39.00.00.00.00.101011.09.01.06.000018.01.03.95 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	30.000,00
19	12.361.5	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	55.000,00
19	12.361.5	3.3.90.39.00.00.00.00.101013.09.01.05.000018.01.06.01 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	30.000,00
<b>Total:</b>						<b>722.920,00</b>

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
---------	-----------	---------	----------	---------	-------	-------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Proj./Ativ.: 2.020 - Atividades do Departamento de Educação e Cultura

Localizador: Padrão

15	12.122.5	3.1.90.13.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00	VENCIMENTOS E	Sim	Sim	165.000,00
15	12.122.5	3.1.90.13.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00	ORRIGACOES PA	Sim	Sim	50.000,00
15	12.122.5	3.1.90.16.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00	OUTRAS DESPES	Sim	Sim	1.000,00
15	12.122.5	3.3.90.14.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00	DIARIAS - PESSO	Sim	Sim	4.600,00
15	12.122.5	3.3.90.30.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00	MATERIAL DE CO	Sim	Sim	3.500,00
15	12.122.5	3.3.90.33.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00	PASSAGENS E DE	Sim	Sim	1.200,00
15	12.122.5	3.3.90.36.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00	OUTROS SERVIÇ	Sim	Sim	500,00
15	12.122.5	3.3.90.39.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00	OUTROS SERVIÇ	Sim	Sim	3.000,00
15	12.122.5	3.3.90.40.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00	SERVIÇOS DE TE	Sim	Sim	500,00
15	12.122.5	4.4.90.52.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00	EQUIPAMENTOS I	Sim	Sim	1.500,00
<b>Total:</b>						
					Sim	230.800,00
Localizador: Padrão						

Proj./Ativ.: 2.021 - Atividades da Educação Infantil

Localizador: Padrão

20	12.365.5	3.1.90.11.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.01.02	VENCIMENTOS E	Sim	Sim	6.250,00
20	12.365.5	3.1.90.11.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.01.02	VENCIMENTOS E	Sim	Sim	6.250,00
20	12.365.5	3.1.90.11.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00	VENCIMENTOS E	Sim	Sim	140.000,00
20	12.365.5	3.1.90.13.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00	ORRIGACOES PA	Sim	Sim	61.000,00
20	12.365.5	3.1.90.16.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00	OUTRAS DESPES	Sim	Sim	21.000,00
20	12.365.5	3.3.90.30.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.00.00	MATERIAL DE CO	Sim	Sim	24.137,50
20	12.365.5	3.3.90.30.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00	MATERIAL DE CO	Sim	Sim	130.000,00
20	12.365.5	3.3.90.36.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00	OUTROS SERVIÇ	Sim	Sim	1.000,00
20	12.365.5	3.3.90.39.00.00.00.100107.99.01.00.000000.01.03.01	OUTROS SERVIÇ	Sim	Sim	29.000,00
20	12.365.5	3.3.90.39.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.00.00	OUTROS SERVIÇ	Sim	Sim	25.000,00
20	12.365.5	3.3.90.39.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00	OUTROS SERVIÇ	Sim	Sim	84.000,00
20	12.365.5	3.3.90.40.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00	SERVIÇOS DE TE	Sim	Sim	1.000,00
20	12.365.5	4.4.90.51.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00	ORRAS E INSTAL	Sim	Sim	1.000,00
20	12.365.5	4.4.90.52.00.00.00.100107.99.01.00.000000.01.03.01	EQUIPAMENTOS I	Sim	Sim	2.000,00
20	12.365.5	4.4.90.52.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.00.00	EQUIPAMENTOS I	Sim	Sim	2.250,00
20	12.365.5	4.4.90.52.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00	EQUIPAMENTOS I	Sim	Sim	1.800,00
<b>Total:</b>						
					Sim	536.687,50
Localizador: Padrão						

Proj./Ativ.: 2.023 - Atividades da Biblioteca Pública

Localizador: Padrão

24	13.392.6	3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	MATERIAL DE CO	Não	Não	2.200,00
24	13.392.6	3.3.90.39.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	OUTROS SERVIÇ	Não	Não	1.200,00
24	13.392.6	4.4.90.52.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	EQUIPAMENTOS I	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						
					Não	5.400,00
Localizador: Padrão						

Proj./Ativ.: 2.024 - Apoio a Eventos e Promoções Culturais

Localizador: Padrão

25	13.392.6	3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	MATERIAL DE CO	Não	Não	2.200,00
25	13.392.6	3.3.90.31.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	PREM. CULTURAL	Não	Não	2.200,00
25	13.392.6	3.3.90.39.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	OUTROS SERVIÇ	Não	Não	1.200,00
<b>Total:</b>						
					Não	5.600,00
Localizador: Padrão						

Proj./Ativ.: 2.036 - Educação Infantil - FUNDEB.

Localizador: Padrão

21	12.365.5	3.1.90.11.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.04	VENCIMENTOS E	Sim	Sim	26.000,00
21	12.365.5	3.1.90.11.00.00.00.100104.02.01.00.000000.01.02.02	VENCIMENTOS E	Sim	Sim	325.000,00
21	12.365.5	3.1.90.13.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.02.02	ORRIGACOES PA	Sim	Sim	58.225,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Data: 18/12/2018

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA</b>						<b>15.186.080,06</b>	
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						4.255.195,00	
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA						4.255.195,00	
Proj./Ativ.: 2.036 - Educação Infantil - FUNDEB.						Localizador: Padrão	
21	12.365.5	3.1.90.13.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.04	- OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	10.000,00
21	12.365.5	3.1.90.16.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.04	- OUTRAS DESPES	Sim	Sim	Não	5.000,00
21	12.365.5	3.1.90.16.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.02.02	- OUTRAS DESPES	Sim	Sim	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>429.225,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.038 - Atividades da Educação Especial						Localizador: Padrão	
23	12.367.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.00.00	- MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	5.500,00
23	12.367.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00	- MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	25.300,00
23	12.367.5	3.3.90.39.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.00.00	- OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	9.000,00
<b>Total:</b>						<b>39.800,00</b>	
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE						3.513.744,66	
Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE						154.200,00	
Proj./Ativ.: 1.031 - Aquisição de Veículos para o Dep. de Saúde						Localizador: Padrão	
27	10.122.9	4.4.90.52.00.00.00.00.100500.09.02.05.000020.02.04.00	- EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	1.000,00
27	10.122.9	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	5.300,00
<b>Total:</b>						<b>6.300,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.030 - Administração do Departamento de Saúde						Localizador: Padrão	
28	10.122.9	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	89.000,00
28	10.122.9	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	22.000,00
28	10.122.9	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- OUTRAS DESPES	Não	Sim	Sim	500,00
28	10.122.9	3.3.90.14.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	9.000,00
28	10.122.9	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	8.500,00
28	10.122.9	3.3.90.33.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- PASSAGENS E DE	Não	Não	Sim	3.400,00
28	10.122.9	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	8.500,00
28	10.122.9	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>141.900,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.035 - Manutenção do Conselho de Saúde						Localizador: Padrão	
26	10.122.8	3.3.90.14.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	1.200,00
26	10.122.8	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	1.200,00
26	10.122.8	3.3.90.33.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- PASSAGENS E DE	Não	Não	Sim	1.200,00
26	10.122.8	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	1.200,00
26	10.122.8	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	1.200,00
<b>Total:</b>						<b>6.000,00</b>	
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						3.359.544,66	
Proj./Ativ.: 1.036 - Construção, Reforma e Manutenção das Unidades e Academia de Saúde						Localizador: Padrão	
31	10.301.9	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	4.700,00
31	10.301.9	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	2.200,00
31	10.301.9	3.3.90.39.00.00.00.00.100518.09.02.06.000020.02.04.00	- OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	500,00
31	10.301.9	4.4.90.51.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- OBRAS E INSTAL	Não	Não	Sim	3.400,00
31	10.301.9	4.4.90.51.00.00.00.00.100518.09.02.06.000020.02.04.00	- OBRAS E INSTAL	Não	Não	Sim	352,50
31	10.301.9	4.4.90.52.00.00.00.00.100518.09.02.06.000020.02.04.00	- EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	700,00
31	10.301.9	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>12.852,50</b>	
Proj./Ativ.: 2.027 - Ações dos Programas SF, SB, ACS e NASF						Localizador: Padrão	
29	10.301.8	3.1.90.11.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00	- VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	485.000,00
29	10.301.8	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	75.000,00
29	10.301.8	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- OUTRAS DESPES	Não	Sim	Sim	32.100,00
29	10.301.8	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00	- OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	300.000,00
<b>Total:</b>						<b>892.100,00</b>	

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA</b>						<b>15.186.080,06</b>
<b>Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>						<b>3.513.744,66</b>
<b>Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						<b>3.359.544,66</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.028 - Atenção Básica</b>			<b>Localizador: Padrão</b>			
30	10.301.8	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	570.000,00
30	10.301.8	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	165.000,00
30	10.301.8	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Sim	30.000,00
30	10.301.8	3.3.90.14.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	10.000,00
30	10.301.8	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	44.500,00
30	10.301.8	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.05.000020.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	50.301,00
30	10.301.8	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	70.000,00
30	10.301.8	3.3.90.32.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Sim	2.000,00
30	10.301.8	3.3.90.33.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Sim	2.000,00
30	10.301.8	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	50.994,60
30	10.301.8	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	145.000,00
30	10.301.8	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	5.000,00
30	10.301.8	3.3.90.40.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Sim	15.750,00
30	10.301.8	3.3.90.40.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Sim	2.500,00
30	10.301.8	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	1.000,00
30	10.301.8	4.4.90.52.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	500,00
<b>Total:</b>						<b>1.164.545,60</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.029 - Farmácia Básica</b>			<b>Localizador: Padrão</b>			
35	10.303.9	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	45.000,00
35	10.303.9	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	8.000,00
35	10.303.9	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	1.000,00
35	10.303.9	3.3.90.32.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Sim	70.000,00
35	10.303.9	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	1.000,00
35	10.303.9	4.4.90.52.00.00.00.00.100518.09.02.06.000020.02.04.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	1.000,00
35	10.303.9	4.4.90.52.00.00.00.00.100500.09.02.05.000020.02.04.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	250,00
<b>Total:</b>						<b>126.250,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.032 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC</b>			<b>Localizador: Padrão</b>			
33	10.302.9	3.3.50.43.00.00.00.00.100494.09.02.05.000020.02.04.00 - SUBVENÇÕES SC	Não	Não	Sim	136.412,56
33	10.302.9	3.3.71.70.00.00.00.00.100494.09.02.05.000020.02.04.00 - RATEIO PELA PAF	Não	Não	Sim	16.767,00
33	10.302.9	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	610.000,00
33	10.302.9	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	20.000,00
33	10.302.9	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	800,00
<b>Total:</b>						<b>783.979,56</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.033 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde e da Rede de Urgência</b>			<b>Localizador: Padrão</b>			
34	10.302.9	3.1.71.70.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - RATEIO PELA PAF	Não	Sim	Sim	38.000,00
34	10.302.9	3.3.71.70.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - RATEIO PELA PAF	Não	Não	Sim	110.000,00
34	10.302.9	4.4.71.70.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - RATEIO PELA PAF	Não	Não	Sim	1.100,00
<b>Total:</b>						<b>149.100,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2.034 - Programa Vigilância Sanitária</b>			<b>Localizador: Padrão</b>			
36	10.304.8	3.1.90.11.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	5.000,00
36	10.304.8	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	75.000,00
36	10.304.8	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	10.000,00
36	10.304.8	3.1.90.16.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Sim	500,00
36	10.304.8	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Sim	4.000,00
36	10.304.8	3.3.90.14.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	5.000,00
36	10.304.8	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	40.867,00
36	10.304.8	3.3.90.30.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.02.01.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	7.000,00
36	10.304.8	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	10.700,00
36	10.304.8	3.3.90.39.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	3.000,00
36	10.304.8	4.4.90.52.00.00.00.00.100500.09.02.05.000020.02.04.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	19.450,00

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA</b>						<b>15.186.080,06</b>
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE						3.513.744,66
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						3.359.544,66
Proj./Ativ.: 2.034 - Programa Vigilância Sanitária			Localizador: Padrão			
36	10.304.8	4.4.90.52.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>182.517,00</b>
Proj./Ativ.: 2.037 - Programa Vigilância Epidemiológica			Localizador: Padrão			
37	10.305.9	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	500,00
37	10.305.9	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	15.000,00
37	10.305.9	3.3.90.32.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Sim	200,00
37	10.305.9	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	1.500,00
37	10.305.9	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	16.000,00
<b>Total:</b>						<b>33.200,00</b>
Proj./Ativ.: 2.065 - Coleta de Resíduos Ambulatorial			Localizador: Padrão			
32	10.301.9	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	5.000,00
32	10.301.9	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.04.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>15.000,00</b>
<b>Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						<b>1.879.860,00</b>
Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO OBRAS E ESTRADAS MUNICIPAIS						70.700,00
Proj./Ativ.: 1.038 - Sistema de Abastecimento de Água Rural			Localizador: Padrão			
39	17.511.10	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	5.700,00
<b>Total:</b>						<b>5.700,00</b>
Proj./Ativ.: 1.039 - Pavimen. Poliedrica das Estradas Gerais e Vicinais			Localizador: Padrão			
40	26.782.10	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	30.000,00
<b>Total:</b>						<b>30.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.040 - Pavimentação e Recape de Vias			Localizador: Padrão			
38	15.451.11	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	35.000,00
<b>Total:</b>						<b>35.000,00</b>
Unidade: 08.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS						1.809.160,00
Proj./Ativ.: 1.048 - Ampliação da Frota Rodoviária			Localizador: Padrão			
43	26.782.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100501.04.99.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.350,00
43	26.782.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>20.350,00</b>
Proj./Ativ.: 2.043 - Manutenção e Conservação da Frota			Localizador: Padrão			
41	15.452.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100512.99.99.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	9.650,00
41	15.452.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	430.000,00
41	15.452.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	90.000,00
<b>Total:</b>						<b>529.650,00</b>
Proj./Ativ.: 2.046 - Atividades do Departamento de Obras, Viação e Serv. Públicos			Localizador: Padrão			
42	15.452.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	660.000,00
42	15.452.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	165.000,00
42	15.452.11	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	59.000,00
42	15.452.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE COI	Não	Não	Não	6.750,00
42	15.452.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	10.990,00
42	15.452.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	50.620,00
42	15.452.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	105.000,00
42	15.452.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	100.000,00
42	15.452.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	50.000,00
42	15.452.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	11.250,00
42	15.452.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
42	15.452.11	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	1.250,00
42	15.452.11	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL/	Não	Não	Não	11.400,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA</b>						<b>15.186.080,06</b>
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						1.879.860,00
Unidade: 08.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS						1.809.160,00
Proj./Ativ.: 2.046 - Atividades do Departamento de Obras, Viação e Serv. Públicos						Localizador: Padrão
42	15.452.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	2.200,00
42	15.452.11	4.4.90.61.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IV	Não	Não	Não	5.700,00
<b>Total:</b>						<b>1.259.160,00</b>
<b>Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						<b>1.066.400,00</b>
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						206.550,00
Proj./Ativ.: 2.049 - Atividades do Departamento de Assistência Social						Localizador: Padrão
45	08.244.12	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	70.000,00
45	08.244.12	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	15.000,00
45	08.244.12	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	5.000,00
45	08.244.12	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	3.200,00
45	08.244.12	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.000,00
45	08.244.12	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	8.100,00
45	08.244.12	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	5.000,00
45	08.244.12	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.600,00
45	08.244.12	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	1.250,00
45	08.244.12	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	3.400,00
<b>Total:</b>						<b>121.550,00</b>
Proj./Ativ.: 6.050 - Manutenção do Conselho Tutelar						Localizador: Padrão
44	08.243.13	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	58.000,00
44	08.243.13	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	14.000,00
44	08.243.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.000,00
44	08.243.13	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
44	08.243.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
44	08.243.13	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>85.000,00</b>
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE						207.150,00
Proj./Ativ.: 6.051 - Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescente						Localizador: Padrão
46	08.243.13	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	1.000,00
46	08.243.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	4.000,00
46	08.243.13	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	1.000,00
46	08.243.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	2.200,00
46	08.243.13	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	1.250,00
46	08.243.13	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	2.200,00
<b>Total:</b>						<b>11.650,00</b>
Proj./Ativ.: 6.054 - Apoio a Maternidade e a Infância						Localizador: Padrão
47	08.243.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	3.400,00
47	08.243.13	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	1.600,00
47	08.243.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	2.200,00
<b>Total:</b>						<b>7.200,00</b>
Proj./Ativ.: 6.055 - Manutenção Programa Apoio a Criança e Adolescente						Localizador: Padrão
48	08.243.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.05.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	2.000,00
48	08.243.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	51.200,00
48	08.243.13	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	2.200,00
48	08.243.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.05.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	2.200,00
48	08.243.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	74.200,00
48	08.243.13	3.3.90.48.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIO	Não	Não	Não	23.000,00
<b>Total:</b>						<b>154.800,00</b>
Proj./Ativ.: 6.057 - Profissionalização, Emprego e Renda						Localizador: Padrão
49	08.243.13	3.1.90.04.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO P	Não	Sim	Não	28.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Data: 18/12/2018

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA</b>						<b>15.186.080,06</b>	
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1.066.400,00	
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE						207.150,00	
Proj./Ativ.: 6.057 - Profissionalização, Emprego e Renda							
49	08.243.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	5.500,00
Localizador: Padrão							
<b>Total:</b>						<b>33.500,00</b>	
Unidade: 09.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						652.700,00	
Proj./Ativ.: 2.052 - Apoio e Assistência ao Idoso							
Localizador: Padrão							
50	08.241.12	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.200,00
50	08.241.12	3.3.90.30.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.05.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.000,00
50	08.241.12	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	MATERIAL, BEM COMO	Não	Não	Não	3.500,00
50	08.241.12	3.3.90.36.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.05.00.00	OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	2.000,00
50	08.241.12	3.3.90.39.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.05.00.00	OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	2.000,00
50	08.241.12	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	1.200,00
<b>Total:</b>						<b>12.900,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.053 - Assistência a Portador de Necessidades Especiais							
Localizador: Padrão							
51	08.242.12	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.200,00
51	08.242.12	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	1.200,00
<b>Total:</b>						<b>3.400,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.056 - Benefícios Eventuais							
Localizador: Padrão							
52	08.244.12	3.3.50.41.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	1.250,00
52	08.244.12	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	MATERIAL, BEM COMO	Não	Não	Não	20.000,00
52	08.244.12	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS	Não	Não	Não	1.200,00
52	08.244.12	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	15.000,00
<b>Total:</b>						<b>37.450,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.058 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social							
Localizador: Padrão							
53	08.244.12	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	VENCIMENTOS E OUTROS	Não	Sim	Não	200.000,00
53	08.244.12	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	46.000,00
53	08.244.12	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	Não	Sim	Não	5.000,00
53	08.244.12	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL	Não	Não	Não	5.000,00
53	08.244.12	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	20.000,00
53	08.244.12	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS	Não	Não	Não	15.000,00
53	08.244.12	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	3.000,00
53	08.244.12	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	31.000,00
53	08.244.12	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	5.000,00
53	08.244.12	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	1.500,00
53	08.244.12	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	Não	Não	Não	1.500,00
<b>Total:</b>						<b>333.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.064 - Gestão Municipal do SUAS							
Localizador: Padrão							
54	08.244.12	3.1.90.11.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.05.00.00	VENCIMENTOS E OUTROS	Não	Sim	Não	69.035,00
54	08.244.12	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	14.000,00
54	08.244.12	3.1.90.16.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.05.00.00	OUTRAS DESPESAS	Não	Sim	Não	5.500,00
54	08.244.12	3.3.90.14.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.05.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL	Não	Não	Não	1.164,50
54	08.244.12	3.3.90.30.00.00.00.00.100940.09.06.06.000025.05.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	15.350,50
54	08.244.12	3.3.90.30.00.00.00.00.100936.09.06.06.000008.05.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	4.864,50
54	08.244.12	3.3.90.30.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.05.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	54.035,50
54	08.244.12	3.3.90.33.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.05.00.00	PASSAGENS E DESPESAS	Não	Não	Não	1.000,00
54	08.244.12	3.3.90.39.00.00.00.00.100940.09.06.06.000025.05.00.00	OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	1.000,00
54	08.244.12	3.3.90.39.00.00.00.00.100936.09.06.06.000008.05.00.00	OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	2.500,00
54	08.244.12	3.3.90.39.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.05.00.00	OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	90.000,00
54	08.244.12	3.3.90.40.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.05.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	5.000,00
54	08.244.12	4.4.90.52.00.00.00.00.100940.09.06.06.000025.05.00.00	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	Não	Não	Não	2.000,00

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA</b>						<b>15.186.080,06</b>
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1.066.400,00
Unidade: 09.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						652.700,00
Proj./Ativ.: 2.064 - Gestão Municipal do SUAS						Localizador: Padrão
54	08.244.12	4.4.90.52.00.00.00.00.100936.09.06.06.000008.05.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	500,00
<b>Total:</b>						<b>265.950,00</b>
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						216.500,00
Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						216.500,00
Proj./Ativ.: 2.059 - Atividades do Departamento de Planejamento						Localizador: Padrão
55	04.121.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	140.000,00
55	04.121.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	40.000,00
55	04.121.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	6.000,00
55	04.121.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	2.200,00
55	04.121.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.700,00
55	04.121.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
55	04.121.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	15.700,00
55	04.121.2	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	2.500,00
55	04.121.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	3.400,00
<b>Total:</b>						<b>216.500,00</b>
Órgão: 11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES						150.200,00
Unidade: 11.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						150.200,00
Proj./Ativ.: 2.025 - Apoio a Jogos e Eventos Esportivos						Localizador: Padrão
56	27.812.7	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	3.400,00
56	27.812.7	3.3.90.31.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PREM. CULTURAI	Não	Não	Não	5.000,00
56	27.812.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>28.400,00</b>
Proj./Ativ.: 2.026 - Atividades do Departamento de Esporte						Localizador: Padrão
57	27.813.7	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	55.000,00
57	27.813.7	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	12.500,00
57	27.813.7	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	5.000,00
57	27.813.7	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	23.000,00
57	27.813.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	25.000,00
57	27.813.7	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	650,00
57	27.813.7	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	650,00
<b>Total:</b>						<b>121.800,00</b>
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO						495.300,00
Unidade: 12.01 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO						495.300,00
Proj./Ativ.: 1.041 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública						Localizador: Padrão
62	15.752.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	1.000,00
62	15.752.11	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>6.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.044 - Coleta de Resíduos Sólidos e Orgânicos						Localizador: Padrão
60	15.512.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	200.000,00
<b>Total:</b>						<b>200.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.045 - Manutenção da Iluminação Pública						Localizador: Padrão
61	15.751.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	3.400,00
61	15.751.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	13.520,00
61	15.751.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	9.100,00
61	15.751.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	45.400,00
<b>Total:</b>						<b>71.420,00</b>
Proj./Ativ.: 2.066 - Atividades do Departamento de Infraestrutura e Urbanismo						Localizador: Padrão
59	15.451.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	135.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Data: 18/12/2018

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA</b>						<b>15.186.080,06</b>
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO						495.300,00
Unidade: 12.01 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO						495.300,00
Proj./Ativ.: 2.066 - Atividades do Departamento de Infraestrutura e Urbanismo			Localizador: Padrão			
59	15.451.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	28.000,00
59	15.451.11	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	5.500,00
59	15.451.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	30.130,00
59	15.451.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.700,00
59	15.451.11	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	1.250,00
59	15.451.11	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	3.000,00
59	15.451.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	1.100,00
59	15.451.11	4.4.90.61.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IV	Não	Não	Não	2.200,00
<b>Total:</b>						<b>216.880,00</b>
Proj./Ativ.: 2.070 - Defesa Civil			Localizador: Padrão			
58	06.182.11	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.000,00</b>
Órgão: 90.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO						397.080,40
Unidade: 90.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						397.080,40
Proj./Ativ.: 2.060 - Devolução e Restituição de Valores			Localizador: Padrão			
63	28.846.14	3.3.20.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	100,00
63	28.846.14	3.3.30.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	100,00
63	28.846.14	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	500,00
<b>Total:</b>						<b>700,00</b>
Proj./Ativ.: 3.061 - Contribuição ao PASEP			Localizador: Padrão			
64	28.846.14	3.3.90.47.00.00.00.00.100512.99.99.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TR	Não	Não	Não	1.050,00
64	28.846.14	3.3.90.47.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TR	Não	Não	Não	2.100,00
64	28.846.14	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TR	Não	Não	Não	140.000,00
<b>Total:</b>						<b>143.150,00</b>
Proj./Ativ.: 3.062 - Encargos da Dívida Pública			Localizador: Padrão			
65	28.846.14	3.2.90.21.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - JUROS SOBRE A	Não	Não	Não	500,00
65	28.846.14	4.6.90.71.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍ	Não	Não	Não	4.000,00
<b>Total:</b>						<b>4.500,00</b>
Proj./Ativ.: 3.063 - Sentenças e Reclamações Trabalhistas			Localizador: Padrão			
66	28.846.14	3.3.90.67.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DEPÓSITOS COM	Não	Não	Não	1.000,00
66	28.846.14	3.3.90.91.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SENTENÇAS JUD	Não	Não	Não	4.000,00
66	28.846.14	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	500,00
<b>Total:</b>						<b>5.500,00</b>
Proj./Ativ.: 9.064 - Reserva de Contingência			Localizador: Padrão			
67	99.999.14	9.9.99.99.99.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - RESERVA DE COF	Não	Não	Não	243.230,40
<b>Total:</b>						<b>243.230,40</b>
<b>Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA</b>						<b>927.700,00</b>
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL						927.700,00
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL						927.700,00
Proj./Ativ.: 2.001 - Atividades do Legislativo Municipal			Localizador: Padrão			
1	01.031.1	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	592.000,00
1	01.031.1	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	150.000,00
1	01.031.1	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	8.700,00
1	01.031.1	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	52.000,00
1	01.031.1	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	37.000,00
1	01.031.1	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	80.000,00
1	01.031.1	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	2.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Data: 18/12/2018

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA</b>						<b>927.700,00</b>
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL						927.700,00
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL						927.700,00
Proj./Ativ.: 2.001 - Atividades do Legislativo Municipal						
Localizador: Padrão						
1	01.031.1	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	6.000,00
<b>Total:</b>						<b>927.700,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>16.113.780,06</b>



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019  
RELAÇÃO DAS RECEITAS

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2019
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA</b>						
4	1130311010000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo				<b>16.113.780,06</b>
		100000.01.07.00	00.00.00	60,000		44.900,00
		100104.01.01.00	01.00.00	25,000		26.940,00
		100303.01.02.00	02.00.00	15,000		11.225,00
55	1130312020000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo				6.735,00
		100000.01.07.00	00.00.00	60,000		25.550,00
		100104.01.01.00	01.00.00	25,000		15.330,00
		100303.01.02.00	02.00.00	15,000		6.387,50
1	1180111010000	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				3.832,50
		100000.01.07.00	00.00.00	100,000		39.590,00
2	1180111020000	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				39.590,00
		100104.01.01.00	01.00.00	100,000		18.190,00
3	1180111030000	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				18.190,00
		100303.01.02.00	02.00.00	100,000		11.770,00
34	1180112000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros				11.770,00
		100000.01.07.00	00.00.00	60,000		1.605,00
		100104.01.01.00	01.00.00	25,000		963,00
		100303.01.02.00	02.00.00	15,000		401,25
41	1180113000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa				240,75
		100000.01.07.00	00.00.00	60,000		535,00
		100104.01.01.00	01.00.00	25,000		321,00
		100303.01.02.00	02.00.00	15,000		133,75
38	1180114000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Mult				80,25
		100000.01.07.00	00.00.00	60,000		535,00
		100104.01.01.00	01.00.00	25,000		321,00
		100303.01.02.00	02.00.00	15,000		133,75
5	1180141010000	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis				80,25
		100000.01.07.00	00.00.00	100,000		32.990,00
6	1180141020000	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis				32.990,00
		100104.01.01.00	01.00.00	100,000		21.400,00
7	1180141030000	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis				21.400,00
		100303.01.02.00	02.00.00	100,000		13.910,00
35	1180142000000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Rea				13.910,00
		100000.01.07.00	00.00.00	60,000		1.070,00
		100104.01.01.00	01.00.00	25,000		642,00
		100303.01.02.00	02.00.00	15,000		267,50
42	1180143000000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Rea				160,50
		100000.01.07.00	00.00.00	60,000		535,00
		100104.01.01.00	01.00.00	25,000		321,00
		100303.01.02.00	02.00.00	15,000		133,75



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019  
RELAÇÃO DAS RECEITAS

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2019
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA</b>						
					<b>16.113.780,06</b>	<b>535,00</b>
56	1180144000000	100303.01.02.00	02.00.00	15,000		80,25
		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Rea				1.000,00
		100000.01.07.00	00.00.00	60,000		600,00
		100104.01.01.00	01.00.00	25,000		250,00
		100303.01.02.00	02.00.00	15,000		150,00
8	1180231000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal				58.850,00
		100000.01.07.00	00.00.00	60,000		35.310,00
		100104.01.01.00	01.00.00	25,000		14.712,50
		100303.01.02.00	02.00.00	15,000		8.827,50
36	1180232000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros				1.070,00
		100000.01.07.00	00.00.00	60,000		642,00
		100104.01.01.00	01.00.00	25,000		267,50
		100303.01.02.00	02.00.00	15,000		160,50
43	1180233000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa				535,00
		100000.01.07.00	00.00.00	60,000		321,00
		100104.01.01.00	01.00.00	25,000		133,75
		100303.01.02.00	02.00.00	15,000		80,25
39	1180234000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juro				535,00
		100000.01.07.00	00.00.00	60,000		321,00
		100104.01.01.00	01.00.00	25,000		133,75
		100303.01.02.00	02.00.00	15,000		80,25
9	1210110000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal				32.740,00
		100510.01.07.00	00.00.00	100,000		32.740,00
57	1210112000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros				500,00
		100510.01.07.00	00.00.00	100,000		500,00
58	1210113000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa				500,00
		100510.01.07.00	00.00.00	100,000		500,00
59	1210114000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros				500,00
		100510.01.07.00	00.00.00	100,000		500,00
10	1220111000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal				25.250,00
		100511.01.07.00	00.00.00	100,000		25.250,00
60	1220112000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros				500,00
		100511.01.07.00	00.00.00	100,000		500,00
61	1220113000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa				500,00
		100511.01.07.00	00.00.00	100,000		500,00
62	1220114000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros				500,00
		100511.01.07.00	00.00.00	100,000		500,00



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

RELAÇÃO DAS RECEITAS

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2019
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA</b>							<b>16.113.780,06</b>
37	1389912000000	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	100000.01.07.00	00.00.00	100,000		642,00
44	1389913000000	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa					642,00
40	1389914000000	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	100000.01.07.00	00.00.00	100,000		535,00
11	2400011000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100000.01.07.00	00.00.00	100,000		535,00
63	2400012000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	100507.99.99.00	00.00.00	100,000		535,00
64	2400013000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	100507.99.99.00	00.00.00	100,000		58.420,00
65	2400014000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	100507.99.99.00	00.00.00	100,000		58.420,00
13	3100111000000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal					500,00
12	3210011000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100000.01.07.00	00.00.00	100,000		500,00
14	6100111000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100000.01.07.00	00.00.00	100,000		500,00
66	6100112000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	100000.01.07.00	00.00.00	100,000		500,00
67	6100113000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	100000.01.07.00	00.00.00	100,000		500,00
68	6100114000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	100000.01.07.00	00.00.00	100,000		500,00
69	6100211000000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	100000.01.07.00	00.00.00	100,000		500,00
70	6200211000000	Serviços de Transporte - Principal	100000.01.07.00	00.00.00	100,000		5.000,00
71	6909911000000	Outros Serviços - Principal	100000.01.07.00	00.00.00	100,000		5.000,00
72	6909912000000	Outros Serviços - Multas e Juros	100000.01.07.00	00.00.00	100,000		500,00
73	6909913000000	Outros Serviços - Dívida Ativa	100000.01.07.00	00.00.00	100,000		500,00
74	6909914000000	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	100000.01.07.00	00.00.00	100,000		500,00



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019  
RELAÇÃO DAS RECEITAS

Recetta	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado
<b>Estidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA</b>						
15	7180121000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princip				<b>16.113.780,06</b>
		100000.01.07.00		00.00.00	51,744	10.346.477,00
		100103.01.01.00		01.00.00	33,986	5.389.660,90
		100303.01.02.00		02.00.00	14,270	3.563.185,25
48	497180121020000	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM				1.393.630,85
		100103.01.01.00		00.00.00	100,000	-2.020.588,00
16	7180131000000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no				321.000,00
		100000.01.07.00		00.00.00	75,000	240.750,00
		100104.01.01.00		01.00.00	25,000	80.250,00
17	7180141000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no				288.900,00
		100000.01.07.00		00.00.00	75,000	216.675,00
		100104.01.01.00		01.00.00	25,000	72.225,00
18	7180151000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal				3.745,00
		100000.01.07.00		00.00.00	60,000	2.247,00
		100103.01.01.00		01.00.00	25,000	936,25
		100303.01.02.00		02.00.00	15,000	561,75
49	497180151020000	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Pro				-749,00
		100103.01.01.00		00.00.00	100,000	-749,00
19	7180231000000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo				1.070,00
		100504.99.99.00		00.00.00	100,000	1.070,00
20	7180261000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal				101.650,00
		100504.99.99.00		00.00.00	100,000	101.650,00
21	7180311000000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses				957.017,00
		100494.09.02.06		02.00.00	73,003	957.017,00
22	7180411000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA				262.150,00
		100934.09.06.06		04.04.00	90,000	235.935,00
		100936.09.06.06		04.04.00	3,000	7.864,50
		100940.09.06.06		04.04.00	7,000	18.350,50
23	7180511000000	Transferências do Salário-Educação - Principal				124.200,00
		100107.99.01.00		01.00.00	100,000	124.200,00
24	7180531000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alime				41.400,00
		101011.09.01.06		01.00.00	100,000	41.400,00
25	7180541000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio				113.850,00
		101011.09.01.06		01.00.00	100,000	113.850,00



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019  
RELAÇÃO DAS RECEITAS

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2019
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA</b>						
45	2130011000000	Altenação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100501.04.99.00	00.00.00	100,000	10.350,00
46	4180311000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100518.09.02.06	02.00.00	100,000	10.350,00
47	4280311000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100500.09.02.05	02.00.00	100,000	2.552,50
						2.552,50
						20.700,00
						20.700,00
						<b>16.113.780,06</b>
						<b>16.113.780,06</b>

Total geral: